



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 190/2017

De 22 de SETEMBRO de 2017.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL GLEYBSON B. M. ARAÚJO.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **GLEYBSON BONFIM MONTEL ARAÚJO**, matrícula funcional nº 343, portador do CPF nº 703.528.101.06, efetivo no cargo de COVEIRO, da Declaração emitida pela clínica (Centro de Apoio Ebenezer) firmado pelo Cleber Antônio Miranda /Presidente Administrativo, confirmando o tratamento da (dependência química) por tempo de duração de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **18 de Outubro de 2017, às 10h20m**, na sede do órgão na cidade de Goiânia- GO, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6202158399**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, assim ...

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para o Servidor **GLEYBSON BONFIM MONTEL ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura, exercendo o cargo de Coveiro, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 20 de Setembro de 2017 a 18 de Outubro de 2017**, quando, após a realização da **PERÍCIA INICIAL**, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 22 de Setembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
